

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2023

GUARIBA – SP
2024

NOSSA HISTÓRIA	3
1. MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS	4
2. DIRETORIA GESTÃO 2022/2024	5
3. INFORMAÇÕES GERAIS	7
4. A SANTA CASA	8
4.1 LEITOS	9
5 SERVIÇOS DISPONÍVEIS	10
5.1 SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	10
5.2 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	10
5.3 SERVIÇOS DE MÉTODOS GRÁFICOS	10
5.4 AMBULATÓRIOS	10
5.5 HEMOTERAPIA	10
5.6 PSICOLOGIA	10
5.7 FONOAUDIOLOGIA	11
5.8 DEMAIS ESPECIALIDADES E SERVIÇO DE APOIO	11
6 ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA DA INSTITUIÇÃO	12
6.1 EQUIPAMENTOS	12
6.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA	13
6.3 SERVIÇOS DE APOIO	13
6.4 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS 2023	14
7. SERVIÇOS PRESTADOS – ANO DE 2023	15
7.1 APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE ATENDIMENTO SUS	16
7.2 ASSISTÊNCIA	16
7.3 ATENDIMENTO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE	16
7.4 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19
8. CONVÊNIO	21
9. COMPARAÇÃO DAS METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS	22
10 RESUMOS FINANCEIROS	28
11. METAS PROPOSTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS	32
11.1 METAS QUANTITATIVAS	32
11.2 METAS QUALITATIVAS	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35

NOSSA HISTÓRIA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, foi fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa de Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, e Dr. Antonio Sobral Netto, então prefeito na cidade. Concluída em 10 de Outubro de 1926, caracterizava-se pelo cuidado arquitetônico no tocante à ventilação do edifício, à sua higienização e, inclusive, na leveza da fachada. Com enfermarias amplas, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e vários quartos particulares.

Uma pequena farmácia e sala de operações asseada completavam a qualidade do edifício, atendiam então no estabelecimento Dr. Antônio Sobral Netto, Dr. Carneiro Leão e Dr. Alcides Lafranchi.

A mesa Administrativa era composta por

Provedor: Bento de Abreu Sampaio

Vice Provedor: Dr. Antônio Sobral Netto

Tesoureiro: Sylvio Vaz de Arruda

Secretário: Matheus Monteiro

Mordomos: Rodolpho Albino, José Basile e Salim Atique

No estabelecimento, modelar para a época, a população tinha garantida a orientação e assistência médica, naqueles tempos de epidemias crônicas. A parte seu clima saudável, a tradição de Guariba, não por acaso, sempre foi de cidade salubre.

- ✓ Tem como finalidade estimular e praticar as “Obras de Misericórdia”, manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares, que venham a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados, gratuitamente, prestar assistência social aos desvalidos, criar operadora de planos privados de assistência à saúde individual, familiar e coletivo, através de meios de execução próprios ou mediante contratação e/ou credenciamento de terceiros legalmente habilitados e de reembolsos de despesas médicas, hospitalares e ambulatoriais feitos a seus beneficiários.

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes de:

- ✓ **Diárias Hospitalares e Serviços Ambulatoriais por atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais Convênios;**
- ✓ **Donativos de pessoas físicas e jurídicas.**

O Sistema Único de Saúde do município está em regime de Contratualização, em parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Unidade Filantrópica, que encontra localizada à Rua Nello Petrini nº 1.740 – Jardim Boa Vista.

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

MISSÃO

Prestar assistência à saúde cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

VISÃO

Ser regionalmente reconhecida pela excelência em atendimento e gestão em saúde.

VALORES INSTITUCIONAIS

Respeito;

Valorização à vida;

Atendimento Humanizado;

Competência;

Honestidade;

Amor ao próximo.

2. DIRETORIA GESTÃO 2022/2024 – DE 01/01/2022 à 24/02/2023

DIRETORIA

PROVEDOR	ELMO POLITI
VICE PROVEDOR	PEDRO PETRAZZO
1º SECRETÁRIO	ANTONIO CESAR LASTÓRIA
2º SECRETÁRIO	FLAVIO CARDOSO
1º TESOUREIRO	PASCHOAL DE ANGELIS NETO
2º TESOUREIRO	DOUGLAS VIEIRA PINCER

MESA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE	LUCIANO JOSÉ NANZER
SECRETÁRIO	LEONARDO HENRIQUE DE MORAES
MEMBROS	MÁRIO DE OLIVEIRA MARCIO MARTINS DE FREITAS ANTONIO CARLOS DE MATTOS JOÃO JOSÉ NEVES CARDozo LUIS CARLOS DA SILVA PORTO
SUPLENTES	ADALGISO RAGAZI NETO MAURO SÉRGIO GARAVELLO RODOLFO CORRADINI NETO ANTONIO CARLOS ROCCA ALEX APARECIDO VERDE

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE	JULIANO PEREIRA
MEMBROS	DANIEL FERNANDES REGASSI JOSÉ EDNO MALTONI
SUPLENTE	JOSÉ RICARDO TESSARI

DIRETORIA GESTÃO 2022/2024 – DE 24/02/2023 à 31/12/2024

DIRETORIA

PROVEDOR	LUCIANO JOSÉ NANZER
VICE PROVEDOR	ANTONIO CESAR LASTÓRIA
1º SECRETÁRIO	MARCIO MARTINS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO	FLAVIO CARDOSO
1º TESOUREIRO	PASCHOAL DE ANGELIS NETO
2º TESOUREIRO	DOUGLAS VIEIRA PINCER

MESA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE	LUIS CARLOS DA SILVA PORTO
SECRETÁRIO	MARCIO MARTINS DE FREITAS
MEMBROS	MÁRIO DE OLIVEIRA ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS JOÃO JOSÉ NEVES CARDozo LUIS CARLOS DA SILVA PORTO
SUPLENTES	ADALGIZO RAGAZI NETO MAURO SÉRGIO GARAVELLO RODOLFO CORRADINI NETO ANTONIO CARLOS ROCCA ALEX APARECIDO VERDE

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE	JULIANO PEREIRA
MEMBROS	DANIEL FERNANDES REGASSI JOSÉ EDNO MALTONI
SUPLENTE	JOSÉ RICARDO TESSARI

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROponente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CNPJ: 48.662.167/0001-44

ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: santacasa@santacasaquariba.com.br

CERTIFICADO CEBAS: PORTARIA Nº 1.255, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2021 À 31 DEZEMBRO 2023. (PEDIDO DE RENOVAÇÃO EM 05/10/2023, CONFORME APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 187, REF. PROTOCOLO Nº 25000.151374/2023-18).

CNES: 2026805

CIDADE: GUARIBA

UF: SÃO PAULO

CEP: 14842 - 286

TELEFONE: (016) 3912 - 0632

3.2 RESPONSÁVEIS

PROVEDOR: LUCIANO JOSÉ NANZER

CPF: 167.070.948-58

R.G: 25.365.442-7 – SSP/SP

PROFISSÃO: ADVOGADO

ENDEREÇO: AVENIDA DAVID LOUZADA, Nº 923 – BAIRRO VILA JORDÃO

CEP: 14840 - 000

DIRETOR CLÍNICO: DR. MARCUS OKUBO – JANEIRO à MARÇO/2023

CRM: 116582

DIRETOR CLÍNICO: DR. DAYAN TADEU SIQUIERI OKUBO – ABRIL à DEZEMBRO/2023

CRM: 99882

DIRETOR TÉCNICO: DRA. ANGELA MASSAYO GINBO – JANEIRO à FEVEREIRO/2023

CRM: 174893

DIRETOR TÉCNICO: DRA. RAQUEL MARIANA PEREIRA OLIVEIRA – MARÇO à DEZEMBRO/2023

CRM: 140819

4. A SANTA CASA

A Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médica-hospitalar a quem o procura, nos exatos termos do seu Estatuto Social e para tanto deverá se inserir na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente na área de média complexidade ambulatorial e hospitalar utilizando - se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Guariba, sobre a execução dos serviços previstos neste Documento Descritivo, da Portaria nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 e da Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 e a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Documento Descritivo pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Hospital nos termos da legislação referente aos instrumentos formais de Contratualização.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

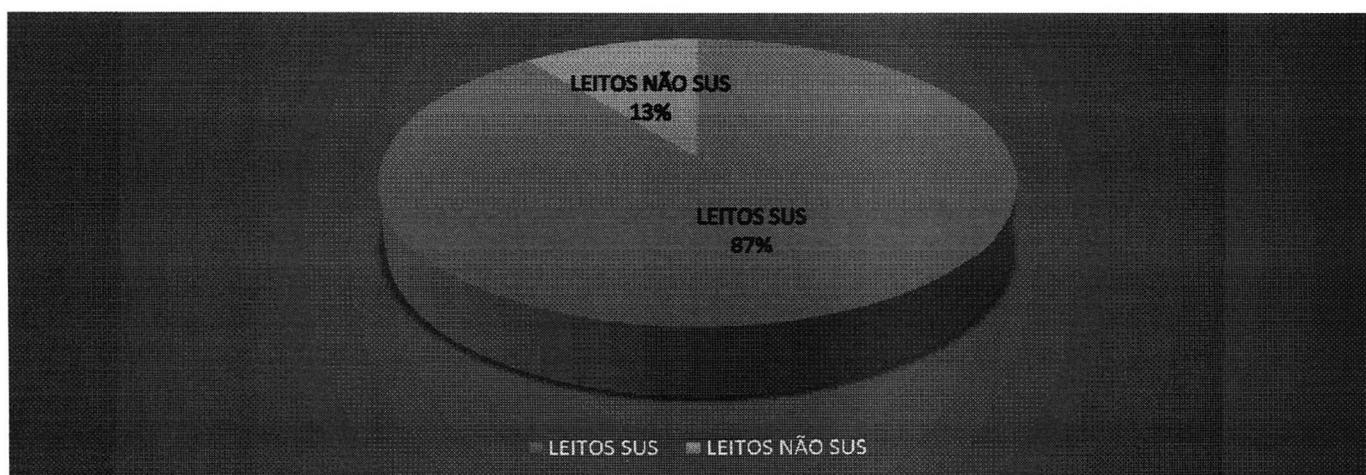
A Santa Casa de Guariba, é um hospital secundário, de médio porte, que atende as demandas do município de Guariba, respeitando a sua complexidade, sendo que os casos que requer maior complexidade são encaminhados para serviços de referência, através da Central de Regulação – CROSS.

A Santa Casa tem atualmente um Centro Cirúrgico adequado, com disponibilização de quatro (04) salas cirúrgicas amplas, com capacidade para atender as demandas municipal.

4.1 LEITOS

ESPECIALIDADE – CIRÚRGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CIRURGIA GERAL	05	03
TOTAL	05	03
ESPECIALIDADE CLINICA		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLÍNICA GERAL	13	12
CRÔNICOS	20	20
TOTAL	33	32
ESPECIALIDADE OBSTÉTRICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
OBSTETRICA CIRURGICA	06	04
OBSTETRÍCIA CLÍNICA	13	11
TOTAL	19	15
ESPECIALIDADE PEDIÁTRICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
PEDIATRIA CLÍNICA	04	03
TOTAL	04	03
	Leitos Existentes	Leitos SUS
TOTAL GERAL	61	53

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/3518602026805> - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



5 SERVIÇOS DISPONÍVEIS

5.1 SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

Fisioterapia motora e respiratória
Fisioterapia em leitos hospitalar
Fisioterapia leitos longa permanência
Fisioterapia Enfermaria Covid
Hemoterapia

5.2 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Mamografia
Ultrasoundografia
Radiologia

5.3 SERVIÇOS DE MÉTODOS GRÁFICOS

Eletrocardiograma

5.4 AMBULATÓRIOS

Pronto Atendimento Exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde
Pronto Atendimento Exclusivo para usuários do Convênio
Ambulatório de Ortopedia Exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde
Ambulatório de Cirurgia Vascular Exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde
Ambulatório de Ginecologia Exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde

5.5 HEMOTERAPIA

Agência Transfusional

5.6 PSICOLOGIA

Em leitos hospitalar
Leitos de Longa Permanência
Enfermaria COVID

5.7 FONOAUDIOLOGIA

Em leitos hospitalar
Leitos de Longa Permanência
Enfermaria COVID

5.8 DEMAIS ESPECIALIDADES E SERVIÇO DE APOIO

Anestesista
Cirurgia Geral
Clínico Geral
Pediatria/Neonatologia
Ginecologia/Obstetrícia
Ortopedia
Cardiologia
Serviço de Enfermagem
Serviço de Farmácia Hospitalar
Serviço de Reabilitação Fisioterapia
Serviço Social
Serviço de Psicologia
Serviço de Fonoaudiologia
Serviço de Arquivo Médico e Estatística -SAME
Serviço de Nutrição e Dietética
Serviço de Lavanderia Hospitalar
Serviço de Higiene Hospitalar
Serviço de Terapia Ocupacional
Central de Material Esterilizado - CME
Ovidoria
Hotelaria

5.9 COMISSÕES DO HOSPITAL

O Hospital deve manter formalmente constituídas e em funcionamento as seguintes Comissões Hospitalares:

- Comissão de Revisão de Prontuários;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Controle e Infecção Hospitalar;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Comissão Ética Médica.